



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

13
Sua

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

DO: **GABINETE DO PREFEITO**
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADOS,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 para Inexigibilidade de Licitação para a **Locação de imóvel de 338,00 M² de área total, sendo 137,37 M² de área construída para instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Avenida Ceará, quadra 03, lote 05, Bairro Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000,** conforme solicitação e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de maio de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

